

DIÁRIO DA GREVE 2018

SINDSERV-DF
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

BOLETIM EBSEERH Nº 02

Brasília-DF, 07 de junho de 2018

Trabalhadores do HUB avaliam proposta do governo em assembleia hoje, às 9h

Em greve desde a terça-feira (5/06), os trabalhadores da EBSEERH lotados no Hospital Universitário de Brasília (HUB) realizam assembleia hoje, às 9h, para deliberar sobre a mais recente proposta do governo apresentada pela EBSEERH e o MEC à Condsef/Fenadsef no final do primeiro dia de greve.

Nesta proposta, o reajuste para o ACT 2017/2018 é de 100% do IPCA do período, condicionado ao pagamento de 70% do passivo, parcelado em duas vezes, sendo a primeira parcela de 50% com pagamento na folha de julho de 2018 e a outra metade na folha de dezembro de 2018. Já para o ACT 2018/2019 o reajuste é de 70% do IPCA do período, 100% do passivo (1º de março de 2018).

A proposta ainda prevê a inclusão do intervalo mínimo de 30 minutos para os empregados da área administrativa que cumprem jornada de 8 horas, o retorno dos dois dias de abono anual (regras a serem discutidas e sujeitas à aprovação do ministro da Educação) e a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

EBSEERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9 Ed. Parque Corporate, Bloco C, 1º, 2º e 3º andares, - Bairro Asa Sul
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares, CEP 70308-200 Brasília-DF
Telefone: (61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 29/2018/SRT/CDP/DGP-EBSEERH

Brasília, 05 de junho de 2018.

Ao Senhor **Sérgio Ronaldo da Silva**

Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF

Ao Senhor **Jorge Sale Darze**

Presidente Federação Nacional dos Médicos - FENAM

À Senhora **Solange Aparecida Caetano**

Presidenta Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE

Assunto: **Proposta de ACT EBSEERH**

Senhor Secretário-Geral,

1. Conforme acordado em reunião realizada com o Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares, o Sr. Presidente, Kleber Moraes e demais entidades que representam os empregados Ebserh, na data de hoje, 05 de junho de 2018, vimos por meio deste formalizar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho contemplando os ACTs 2017/2018 e 2018/2019:

- ACT 2017/2018: reajuste de 100% do IPCA do período, condicionado ao pagamento de 70% do passivo, parcelado em duas vezes (1ª parcela lançamento na folha de julho 2018 – crédito do financeiro em agosto 2018) e 2ª parcela – lançamento na folha de dezembro 2018 – crédito do financeiro janeiro – 2019);
- ACT 2018/2019: reajuste de 70% do IPCA do período, 100% do passivo (1º de março de 2018).

2. Propomos, ainda, atendendo mais uma reivindicação dos empregados, a inclusão de artigo versando sobre o intervalo mínimo de 30 minutos para os empregados da área administrativa que cumprem jornada de 8 horas diárias, bem como retorno dos dois dias de abono anual, com regras a serem discutidas e sujeitas a aprovação do Exmo. Sr. Ministro e e reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente –MNNP/Ebserh, com pautas específicas das categorias.

3. Oportunamente, ressaltamos os avanços negociados com relação às cláusulas sociais, previstas para o ACT de 2018/2019, fruto do esforço dispendido pelas partes no sentido de avançar nas reivindicações dos empregados.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

MARA ANNUMCIATO

Diretoria de Gestão de Pessoas - Substituta

Trabalhadores já rejeitaram outras duas propostas da empresa

Além da atual, a direção da EBSEERH já apresentou outras duas propostas. A primeira é no dia 17 de maio, oferecia para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019 um reajuste referente a 60% do valor do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), condicionado à retirada do processo de dissídio referente ao ACT 2017/2018 que encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho. Já para o ACT 2017/2018,

a empresa propôs pagar 100% do INPC, com efeitos financeiros restritos e retroativo a apenas dois meses (janeiro e fevereiro de 2018). A proposta foi rejeitada em assembleia dos trabalhadores no dia 22/05.

Em 25/05, a direção da empresa apresentou nova proposta que mantinha os termos anteriores para os ACTs 2018/2019 e 2017/2018, acrescido de bônus financeiro no valor de R\$ 1.800,00.

A proposta mantinha o condicionamento à retirada do processo de dissídio coletivo do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A proposta foi novamente rejeitada em assembleia realizada no dia 30 de maio, a mesma que aprovou a adesão à greve nacional da categoria.

A campanha salarial dos trabalhadores da EBSEERH foi lançada no dia 18 de janeiro. A data-base da categoria é em 1º de março.

Empregados da sede suspendem a greve

Em assembleia ontem, os empregados públicos da EBSEERH lotados na sede aprovaram a proposta do governo apresentada em 05/06 e decidiram suspender a greve até a segunda-feira (11/06), para aguardar a decisão dos trabalhadores das demais unidades da empresa no Brasil. O setor voltou ontem mesmo ao trabalho.

Liminar do TST

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) deferiu liminar à pedido da EBSEERH no dissídio coletivo referente ao ACT 2017/2018, determinando que a Condsef/Fenadsef garantam a manutenção de, no mínimo, 80% dos empregados públicos lotados na sede e em cada uma das unidades hospitalares, inclusive nas áreas administrativas, e de 100% dos trabalhadores nas unidades de terapia intensiva, urgência e emergência e áreas afins, durante o período da greve. A liminar ainda fixa multa de R\$ 200 mil para caso de descumprimento.

